



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

Classificação: 371

PROCESSO NUP  
64039.003228/2024-82

Cód verificador: 6cb334de-e4fc-41cf

ASSUNTO: DISPENSA DIRETA PARA MANUTENÇÃO DE VTR OP PIPA DL 11

INTERESSADO: SAM

Órgão de Origem: 1º Batalhão de Engenharia e  
Construção

Data da Criação: 02/04/2024

Localização Atual do Processo: Conformidade  
Suporte Documental

Data da Autuação: 02/04/2024

Estado: Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Documento de Oficialização de Demanda Nº 9-SAM/1º BEC (a)
- 2- DFD44\_2024\_assinado.pdf
- 3- Diex Simplificado Nº 66-SAM/1º BEC
- 4- SERVIÇO CTA.zip (d)
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64039.003228/2024-82
- 6- 05 -ETP42\_2024.pdf
- 7- 06-PREÇO 1.pdf
- 8- 07-PREÇO 2.pdf
- 9- 08-PREÇO 3.pdf
- 10- 09-Mapa Comparativo.xlsx (b)
- 11- 10-Justificativa dos preços.docx (b)
- 12- 11-MR18\_2024.pdf
- 13- 2024NC405521 OP PIPA.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64039.003228/2024-82
- 15- Termo de Desmembramento Nº 003/2024 - Processo 64039.003228/2024-82
- 16- 06-PREÇO 1.pdf
- 17- consultarSituacaoFornecedor\_22829236000178\_2024-04-05.pdf
- 18- NE\_160339\_2024NE000138\_v002\_22829236000178\_20240405084609.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64039.003228/2024-82

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

Documento de Oficialização de Demanda Nº 7-SAM/1º BEC

Caicó, RN, 1º de abril de 2024.

**Assunto:** Abertura de Processo de Dispensa de Licitação conserto de caminhão de transporte de água (pipa)

**Anexos:**

1) DFD44 2024 assinado.pdf

1. Nos termos do contido no Art. 17 da Lei 14.133, de 1º abril de 2021, solicito providências do Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a Abertura de Processo de Dispensa de Licitação (direta) para conserto de caminhão de transporte de água (pipa), que tem por objetivo restabelecer a operacionalidade deste ativo junto a Organização Militar.
2. O seguinte certame tem como encarregado da fase interna da licitação o [REDACTED]

Assinaturas

[REDACTED]  
Fiscal Administrativo

[REDACTED]  
Auxiliar da Seção de Assistência à Manutenção

[REDACTED]  
Chefe da Seção de Assistência a Manutenção



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] em 01/04/2024, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] em 01/04/2024, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] em 01/04/2024, às 15:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5sJ/-B6rp-FhoS-tvxA



Número do Documento de Formalização da Demanda: 44/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CEEM	26/03/2024 00:00	160339	[REDACTED]

## Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço para recuperação da cisterna de água do CTA.

## 2. Justificativa de necessidade

A justificativa para a necessidade do conserto do implemento do caminhão pipa do 1º Batalhão de Engenharia de Construção é crucial e pode ser fundamentada em várias razões importantes, incluindo:

1.

**Manutenção da Operacionalidade:** O caminhão pipa desempenha um papel vital nas operações do 1º BEC, fornecendo água para diversas atividades, como abastecimento em locais remotos, apoio a operações de construção e suporte a atividades de engenharia. O conserto do implemento é necessário para garantir que o veículo permaneça operacional e pronto para cumprir suas funções essenciais.

2.

**Redução de Custos e Despesas:** A realização do conserto pode ser mais econômica do que a substituição do caminhão pipa por um novo veículo. O investimento na recuperação do implemento pode ajudar a evitar custos adicionais associados à aquisição de um novo equipamento, resultando em economia de recursos para o 1º BEC.

3.

**Minimização de Paralisações e Atrasos:** Um caminhão pipa danificado pode levar a paralisações nas operações do batalhão, causando atrasos em projetos e atividades de construção. O conserto do implemento é essencial para minimizar essas paralisações e garantir a continuidade das operações de maneira eficiente e eficaz.

4.

**Segurança e Confiabilidade:** Um implemento danificado pode representar um risco à segurança do pessoal e ao meio ambiente. Ao realizar o conserto, o 1º BEC pode garantir que o veículo esteja em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos, proporcionando um ambiente de trabalho seguro para seus colaboradores e minimizando o risco de incidentes.

5.

**Manutenção da Qualidade do Serviço:** Um caminhão pipa em boas condições de funcionamento é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo 1º BEC. O conserto do implemento contribuirá para manter a qualidade e a eficácia das operações de engenharia e construção realizadas pelo batalhão.

Em resumo, a necessidade do conserto do implemento do caminhão pipa do 1º BEC é justificada pela importância do veículo para as operações do batalhão, pela economia de custos que pode proporcionar, pela minimização de paralisações e atrasos, pela garantia de segurança e confiabilidade e pela manutenção da qualidade do serviço prestado pela unidade.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1,008,000,00	8,000,00	8,000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
Data: 01/04/2024 14:50:17 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Equipe de apoio

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DIEx Simplificado Nº 66-SAM/1º BEC  
EB: 64039.003366/2024-61

Caicó, RN, 3 de abril de 2024.

Do Chefe da Seção de Assistência a Manutenção  
Ao Sr chefe da Seção de Aquisições

**Assunto:** Processo de Dispensa eletrônica para aquisição de serviço de manutenção corretiva no caminhão tanque de água (Recuperação da cisterna)

**Anexos:**

1) SERVIÇO CTA.zip

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a aprovação de abertura de dispensa eletrônica para aquisição/contratação de serviços especializados de recuperação da cisterna do caminhão tanque de água, conforme itens especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CISTERNA DO CTA	3565	HOMEM/HORA	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00

[Redacted Signature]  
Chefe da Seção de Assistência a Manutenção

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [Redacted], em 03/04/2024, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

wcNf-gQZ6-rJYY-hGcQ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64039.003228/2024-82

Em 03/04/2024 às 14:36, faço anexar ao presente processo 64039.003228/2024-82, o(s) documento(s): 64039.003366/2024-61, SERVIÇO CTA.zip.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



# Estudo Técnico Preliminar 42/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.003225/2024-49

## 2. Descrição da necessidade

O 1º Batalhão de Engenharia de Construção, responsável por conduzir missões rotineiras e operações de engenharia de importância estratégica, conta com um caminhão tanque de água como parte essencial de seu equipamento operacional. Este veículo desempenha um papel fundamental no abastecimento de água durante as atividades do batalhão, tanto em situações rotineiras quanto em operações de campo.

No entanto, é importante ressaltar que o caminhão tanque de água enfrenta atualmente uma situação adversa: seu implemento encontra-se danificado, o que compromete sua eficácia operacional. Tal deterioração tem gerado dificuldades significativas no emprego do veículo, acarretando em paralisações e impactando negativamente a administração do batalhão.

A complexidade da situação reside no fato de que a reparação do implemento danificado vai além das capacidades orgânicas do próprio Batalhão. Tanto a oficina da Organização Militar quanto as Organizações Militares de manutenção que prestam apoio não dispõem dos recursos técnicos ou especialização necessários para realizar a recuperação de forma satisfatória.

Diante deste cenário, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada para a execução do serviço de recuperação do caminhão tanque de água. A modalidade de licitação dispensa direta se mostra a mais adequada dada a especificidade do serviço, garantindo a seleção de uma empresa com expertise comprovada na área, o que por sua vez assegura a qualidade e eficiência na realização dos reparos.

A realização deste serviço não apenas restaurará a funcionalidade do caminhão tanque de água, mas também trará uma série de benefícios adicionais. A redução das paralisações aumentará a disponibilidade do veículo para as atividades do batalhão, garantindo a continuidade das operações. Além disso, a restauração do implemento danificado proporcionará segurança e conforto ao operador, contribuindo para a manutenção da durabilidade e confiabilidade do ativo. Isso, por sua vez, favorecerá a qualidade dos trabalhos executados pelo batalhão e o cumprimento do cronograma de execuções de obras, reforçando a confiabilidade da instituição no que se refere à segurança do trabalho.

Portanto, a recuperação do implemento do caminhão tanque de água é uma medida essencial para preservar a prontidão operacional do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e garantir o sucesso de suas operações.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Assistência a Manutenção	[REDACTED]

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base nos requisitos apresentados nos estudos preliminares, é possível estabelecer os critérios específicos para a contratação da empresa especializada para a recuperação do implemento danificado do caminhão tanque de água. Aqui está uma proposta de como esses requisitos podem ser incorporados no processo de contratação:

1.

Atividade no Ramo de Apoio Específico: O licitante interessado em participar do processo de contratação deve comprovar que pertence ao ramo de atividade de apoio que se destina a contratação,



ou seja, que possui experiência e expertise na área de recuperação de implementos de veículos militares, especialmente caminhões tanque de água.

2.

**Certificação Profissional ou Técnica:** O licitante deve apresentar certificação profissional ou técnica válida que o habilite a exercer a atividade de recuperação do implemento do caminhão tanque de água. Esta certificação pode ser, por exemplo, relacionada a mecânica automotiva ou reparação de implementos específicos de veículos militares.

3.

**Regularidade Trabalhista e Previdenciária:** É fundamental que o licitante esteja em dia com todas as suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. Isso inclui o pagamento de salários, encargos sociais, contribuições previdenciárias e demais responsabilidades legais relacionadas aos seus colaboradores.

4.

**Manutenção das Condições de Habilitação:** O licitante vencedor deverá se comprometer a manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas para participação no certame. Isso significa que ele não pode perder as certificações necessárias, nem deixar de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias durante a execução do contrato

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação da empresa especializada na recuperação do implemento danificado do caminhão tanque de água foi conduzido de maneira abrangente e criteriosa, garantindo a obtenção de informações precisas e atualizadas sobre os custos envolvidos no serviço. Essa abordagem é essencial para assegurar que a escolha da empresa contratada seja fundamentada em dados concretos e refletindo a realidade dos valores praticados no mercado.

**Utilização do Pannel de Preços do Governo Federal:** o Pannel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) foi uma fonte primária de pesquisa de preços utilizada durante o processo. Essa plataforma oferece uma ampla gama de informações sobre os preços de diferentes produtos e serviços, com base em contratações realizadas pelo setor público. Ao consultar o Pannel de Preços, foi possível acessar dados atualizados e confiáveis, contribuindo para uma análise completa e imparcial dos custos envolvidos na recuperação do caminhão tanque de água.

**Pesquisas Diretas com Empresas Locais:** além disso, foram realizadas pesquisas diretas com empresas locais que atuam no ramo de recuperação de implementos de veículos militares. Essa abordagem permitiu uma avaliação mais precisa dos preços praticados no mercado específico em que o serviço será contratado. Os orçamentos obtidos junto a essas empresas refletem as condições atuais do mercado local, garantindo que os valores levantados estejam alinhados com a realidade econômica da região.

**Garantia de Atualização e Conformidade:** ao combinar a utilização do Pannel de Preços do Governo Federal com pesquisas diretas junto a empresas locais, foi possível garantir a atualização e a conformidade dos valores levantados com a realidade do mercado. Dessa forma, o processo de levantamento de mercado foi conduzido de maneira abrangente e rigorosa, assegurando que os orçamentos obtidos refletissem os custos reais envolvidos na recuperação do implemento danificado do caminhão tanque de água.

**Transparência e Eficiência:** todas as etapas do processo de levantamento de mercado foram documentadas de forma transparente, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com os procedimentos internos da instituição. Essa abordagem visa promover a eficiência e a lisura na contratação da empresa especializada, garantindo a obtenção do melhor custo-benefício para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Diante do exposto, a justificativa do levantamento de mercado realizado baseou-se em uma abordagem abrangente e criteriosa, combinando o uso do Pannel de Preços do Governo Federal com pesquisas diretas junto a empresas locais. Isso garantiu a obtenção de informações precisas e atualizadas sobre os custos envolvidos na recuperação do caminhão tanque de água, contribuindo para uma decisão fundamentada e eficaz na contratação da empresa especializada.



## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta abrange a contratação dos serviços especializados necessários para a recuperação do implemento danificado do caminhão tanque de água, visando restabelecer sua funcionalidade e garantir a continuidade das operações do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Esta medida é fundamental para superar as paralisações e dificuldades enfrentadas devido ao estado do veículo, assegurando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo batalhão.

Objetivos da Solução:

- Realizar a manutenção corretiva do implemento do caminhão tanque de água, restaurando sua funcionalidade e capacidade operacional;
- Reduzir as paralisações decorrentes do estado danificado do veículo, permitindo a continuidade das atividades do batalhão sem interrupções significativas;
- Manter a boa qualidade dos serviços prestados pelo 1º Batalhão de Engenharia de Construção, garantindo a eficácia das operações de engenharia conduzidas pela unidade;
- Cumprir o cronograma de execução de obras estabelecido pelo batalhão, garantindo a conclusão das tarefas dentro dos prazos previstos;
- Zelar pela confiabilidade da instituição perante seus militares, superiores hierárquicos e demais partes interessadas, demonstrando compromisso com a manutenção de seus recursos operacionais;
- Garantir a segurança do pessoal envolvido nas operações, proporcionando um ambiente de trabalho livre de riscos decorrentes de falhas mecânicas ou danos nos equipamentos.

Benefícios da Solução:

- Restauração da capacidade operacional do caminhão tanque de água, possibilitando o abastecimento de água durante as operações do batalhão;
- Redução das paralisações e interrupções nas atividades do batalhão, maximizando a produtividade e a eficiência operacional;
- Manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo batalhão, garantindo a satisfação dos clientes e a consecução dos objetivos institucionais;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução de obras e projetos, evitando atrasos e prejuízos decorrentes de falhas nos equipamentos;
- Fortalecimento da confiança e credibilidade da instituição, demonstrando sua capacidade de manter seus recursos em pleno funcionamento e atender às demandas operacionais;
- Promoção de um ambiente de trabalho seguro e livre de incidentes, protegendo a integridade física e o bem-estar do pessoal envolvido nas operações.

Em resumo, a solução proposta visa atender às necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, garantindo a continuidade das operações, a qualidade dos serviços prestados e a segurança do pessoal envolvido, por meio da recuperação do implemento do caminhão tanque de água.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estimar as quantidades a serem contratadas para o serviço de recuperação do implemento do caminhão pipa de água, foram importantes considerar alguns aspectos, como a extensão dos danos e a complexidade das tarefas necessárias para restaurar a capacidade operativa do veículo. Dado que a capacidade de transporte do caminhão pipa foi prejudicada devido aos danos em seu implemento, foi necessário avaliar o escopo completo do trabalho de reparação. Aqui estão algumas das quantidades a serem consideradas:

1.



Extensão dos danos: avaliação da extensão e a natureza dos danos no implemento do caminhão pipa de água para determinar a quantidade de reparos necessários.

2.

Materiais necessários: identificação dos materiais específicos que serão necessários para realizar os reparos, como peças de reposição, materiais de soldagem, tintas, entre outros.

3.

Mão de obra: estimativa da quantidade de horas de trabalho necessárias para executar os reparos, levando em consideração a complexidade das tarefas e o número de técnicos ou mecânicos envolvidos.

4.

Equipamentos específicos: verificação se é necessários equipamentos especiais ou ferramentas específicas para realizar os reparos de forma adequada.

5.

Outros custos associados: considerando outros custos associados ao serviço, como transporte de materiais, despesas com deslocamento da equipe de trabalho, entre outros.

Com base nessas considerações, foi possível estimar as quantidades específicas de materiais, mão de obra e outros recursos necessários para executar o serviço de recuperação do implemento do caminhão pipa de água. Essa estimativa serviu como base para a elaboração de um orçamento detalhado e para a definição das especificações técnicas a serem incluídas no processo de contratação da empresa especializada.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.000,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o §2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata da aplicação do princípio do parcelamento às compras públicas, o não parcelamento da solução em epígrafe também pode ser considerado viável, dependendo das características específicas da contratação e da conveniência administrativa.

No caso da recuperação do implemento do caminhão pipa de água, o não parcelamento da solução pode ser justificado por diversos motivos:

**Complexidade da solução:** se a recuperação do implemento exigir um conjunto de ações interdependentes e coordenadas, pode ser mais eficiente tratar a solução como um todo, em vez de parcelá-la em diferentes itens.

**Economia de escala:** ao contratar um único fornecedor para realizar todas as etapas da recuperação, pode ser possível obter economias de escala e melhores condições comerciais, resultando em um custo total mais baixo.

**Gestão simplificada:** ao lidar com um único contrato e um único fornecedor responsável por toda a solução, a gestão do processo de contratação e execução do serviço pode ser simplificada, reduzindo a burocracia e os possíveis conflitos entre diferentes contratados.

**Sinergias operacionais:** um único fornecedor pode ser capaz de aproveitar melhor as sinergias operacionais entre as diferentes etapas da recuperação, garantindo uma execução mais eficiente e coordenada do serviço.



Portanto, para a contratação apresentada, o não parcelamento da solução em epígrafe pode ser considerado viável, desde que essa abordagem seja justificada com base nas características específicas da contratação e na conveniência administrativa para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a realização dessa contratação pretendida no processo em tela, não há contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As aquisições pretendidas são alinhadas ao Planejamento Estratégico das necessidades da demanda da Companhia de Engenharia de Equipamento e Manutenção.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A recuperação do implemento do caminhão de abastecimento de água do 1º Batalhão de Engenharia de Construção trará uma série de benefícios significativos para a unidade e suas operações. Aqui estão alguns dos principais benefícios a serem alcançados:

1.

**Continuidade das operações:** com o implemento do caminhão de abastecimento de água recuperado, o batalhão garantirá a continuidade das suas operações sem interrupções significativas. Isso é fundamental para manter a eficácia e a produtividade das atividades realizadas pelo batalhão.

2.

**Redução das paralisações:** a recuperação do implemento danificado reduzirá as paralisações do caminhão de abastecimento de água, evitando a interrupção das atividades devido a falhas mecânicas ou operacionais. Isso aumentará a disponibilidade do veículo para ser utilizado sempre que necessário.

3.

**Eficiência no abastecimento:** com o implemento restaurado, o caminhão de abastecimento de água poderá desempenhar suas funções de forma eficiente, garantindo o fornecimento adequado de água durante as operações do batalhão. Isso contribuirá para a realização das atividades planejadas de forma mais rápida e eficaz.

4.

**Economia de recursos:** a recuperação do implemento do caminhão de abastecimento de água evitará a necessidade de adquirir um novo veículo ou implemento, o que resultaria em custos adicionais para o batalhão. Dessa forma, será possível economizar recursos financeiros que poderão ser direcionados para outras necessidades prioritárias.

5.

**Segurança das atividades:** um implemento recuperado garantirá maior segurança durante as atividades do batalhão, minimizando o risco de acidentes ou incidentes relacionados a falhas mecânicas. Isso proporcionará um ambiente de trabalho mais seguro para todos os membros da equipe envolvida nas operações.

6.

**Cumprimento das missões:** com um caminhão de abastecimento de água plenamente operacional, o 1º Batalhão de Engenharia de Construção poderá cumprir suas missões de forma eficaz e dentro dos prazos estabelecidos. Isso fortalecerá a reputação e a confiança da unidade perante seus superiores e demais partes interessadas.



Em resumo, a recuperação do implemento do caminhão de abastecimento de água trará uma série de benefícios que impactarão positivamente as operações do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, garantindo sua capacidade de cumprir suas missões com eficiência, segurança e economia de recursos.

### 13. Providências a serem Adotadas

Analisando o Inc. X, §1º do Art. 18 da Lei no 14.133/2021, as providências a serem adotadas são as seguintes:

1.

**O contratado original DEVERÁ apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, conforme previsto no §1º do Art. 122 da Lei no 14.133/2021:** esta providência visa garantir que o subcontratado possua a capacidade técnica necessária para realizar os serviços contratados, conforme estabelecido na legislação.

2.

**Conforme consta no Art. 117 da Lei no 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um fiscal de contrato, representante da Administração, especialmente designado:** essa providência assegura que a execução do contrato seja supervisionada por um representante da Administração, responsável por garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.

3.

**O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados:** esta medida estabelece a responsabilidade do contratado em corrigir quaisquer vícios, defeitos ou incorreções encontrados no objeto do contrato, garantindo a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

4.

**O prazo MÁXIMO entre o recebimento provisório e o definitivo (quando for o caso) será de ATÉ 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do fiscal de contrato designado:** esta providência estabelece um prazo máximo para a conclusão do processo de recebimento do objeto do contrato, seja ele provisório ou definitivo, após a notificação do fiscal de contrato designado.

5.

**O fiscal de contrato designado deverá possuir conhecimento técnico e a experiência profissional devida para executar as atividades de testes, provas e análise das documentações e informações técnicas dos materiais:** essa medida garante que o fiscal de contrato possua as competências técnicas necessárias para realizar suas atribuições de forma eficaz, incluindo a análise técnica dos materiais e serviços fornecidos pelo contratado.

Essas providências visam garantir a qualidade, conformidade e eficácia na execução do contrato, protegendo os interesses da Administração e assegurando a entrega de serviços de acordo com as especificações estabelecidas.



## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço, objeto deste certame, visa prevenir os possíveis impactos ambientais que podem acontecer caso ele não seja executado o mais breve possível, devendo seguir os padrões de qualidade definidos pelo CONAMA e suas resoluções, como já citado neste ETP.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

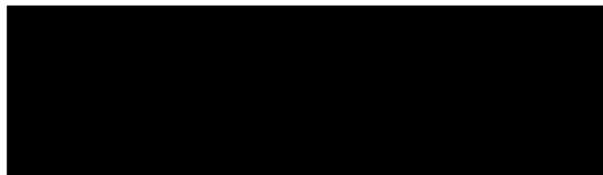
### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado pela equipe de planejamento, fica declarada a viabilidade da contratação para a recuperação do implemento do caminhão de abastecimento de água do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Este estudo fornece uma análise detalhada das necessidades, dos requisitos técnicos e das providências a serem adotadas para garantir o sucesso do processo de contratação.

Ao considerar todos os aspectos abordados no Estudo Técnico Preliminar, incluindo a importância da recuperação do implemento para manter a operacionalidade do caminhão de abastecimento de água, a conformidade com as normas ambientais e os procedimentos administrativos necessários, a equipe de planejamento conclui que a contratação é viável e atende aos objetivos e às exigências legais e do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Equipe de apoio



**PERFURATRIZ CARCARÁ**

RAZÃO SOCIAL

SÔNIA S. DE ARAÚJO LTDA

CNPJ: 22.829.236/0001-78

### ORÇAMENTO DE PREÇOS

Ao, 1º Batalhão de Engenharia e Construção sediado na Rua Tonheca Dantas, nº 463 Bairro Penedo Caicó - RN

Venho por meio dessa, apresentar nossa proposta de prestação de serviço para recuperação da cisterna de água de um CTA, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CHAPA DE FERRO 3/16" 1X2M AÇO CEARENSE	UND	5	800,00	4.000,00
02	ELETRODO 60 X 13 4mm	KG	20	28,00	560,00
03	DISCO DE CORTE INOX QUARK 7x1 6x7/8	UND	25	4,96	124,00
04	DISCO DE DESBASTE	UND	5	18,00	90,00
05	GARRAÇÃO DE OXIGÊNIO	UND	1	175,00	175,00
06	GARRAÇÃO DE ACETILENO	UND	1	750,00	750,00
07	SERVIÇO DE CALANDRAGEM	UND	1	1.000,00	1.000,00
08	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UND	1	3.000,00	3.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>9.699,00</b>

#### Condições Comerciais

**Valor global da proposta:** R\$ 9.699,00 (Nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

**Impostos:** Preços líquido, incluso todos os impostos e tributos.

**Entrega:** 15 (quinze) dias, após confirmação do pedido por escrito.

**Forma de pagamento:** A vista com nota de empenho.

**Validade da proposta:** 30 (trinta dias).

**Local de entrega e retirada:** Rua Leotina Santos N° 72 Bairro Vila Altaiva, Caicó RN. Obs : O 1º Batalhão de Engenharia de Construção, ficará responsável pelo transporte da cisterna.

**Garantia dos materiais:** Contra qualquer defeito de fabricação e /ou matéria prima

Caicó -RN 25 de março de 2024

[Redacted]  
Sônia Silva de Araújo

[Redacted]  
Representante legal

📍 Rua Leotina Santos N° 72 Bairro Vila Altaiva, Caicó RN  
✉ [perfuratrizcarcara@gmail.com](mailto:perfuratrizcarcara@gmail.com)  
📞 (84) 9 9939-9245 ou (84) 9 9963-7744

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 5.862,78              R\$ 1.340,00              R\$ 1**

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 527 a 527

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra	Órgão
UNIDADE, SERVIÇO	3565	2023, 2024	SISRP	Pregão	COMANDO DO EXERCITO

## RESULTADO 527

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2023

**Número do Item:** 00027

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Manutenção de Veículos.

**Quantidade Ofertada:** 15

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 19.100

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8300

**Código do CATMAT:** 3565

**Descrição do Item:** MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 18/07/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** JAIR LENA

**CNPJ/CPF:** 05134113000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 5.862,78                      R\$ 1.340,00                      R\$ 1

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 528 a 528

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento    Código Material/Serviço    Ano da Compra    Forma da Compra    Modalidade da Compra    Órgão  
UNIDADE, SERVIÇO    3565                      2023, 2024    SISRP                      Pregão                      COMANDO DO EXERCITO

## RESULTADO 528

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023  
Número do Item: 00097  
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e motores.  
Quantidade Ofertada: 5  
Valor Proposto Unitário: R\$ 8.666,67  
Valor Unitário do Item: R\$ 8400  
Código do CATMAT: 3565  
Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS  
Descrição Complementar:  
Unidade de Fornecimento: UNIDADE  
Modalidade da Compra: Pregão  
Forma de Compra: SISRP  
Marca:  
Data do Resultado: 24/10/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 11898041000163  
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA  
Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO SERIDÓ

**MAPA COMPARATIVO**

DISPENSA ELETRÔNICA - UASG 160339  
NUP: 64039.003225/2024-49

Nº Ordem	Nome Material	Unidade Fornecimento	Descrição item	CATSER	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Mais Vantajoso	Quantidade
1	Serviços de manutenção	SERVIÇO	Serviço para recuperação da cisterna de água do CTA.	3565	R\$ 8.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.000,00	1
<b>VALOR TOTAL</b>									
<b>R\$ 8.000,00</b>									

Caicó - RN, 26 de março de 2024

[Redacted Signature] - Chefe da Seção de Assistência a Manutenção





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

1. Em cumprimento ao que se prescreve a **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021**, DECLARO que a composição de preços dos itens foi obtida diretamente nos fornecedores.
2. O valor estimado da presente contratação é de R\$ **8.000,00**
3. O custo estimado foi apurado conforme orientação do inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Caicó - RN, 26 de março de 2024



Chefe da Seção de Assistência a Manutenção

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
18/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação  
25/03/2024 14:06

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço para recuperação da cisterna de água do CTA.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária.	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Não será possível a contratação.					
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratações Anual.			Responsável:	[Redacted]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO).			Responsável:	[Redacted]	
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos serviços	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
2	Haverá possibilidade de quebra dos meios automotores da Unidade.					
3	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			Responsável:	[Redacted]	
P-02	Descrever de forma detalhada como os serviços deverão ser prestados.			Responsável:	[Redacted]	
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de realização do serviço.			Responsável:	[Redacted]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de realização do serviço.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativas de quantidades inadequadas dos serviços	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Falha na realização dos serviços - subdimensionamento da demanda.					
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados.			Responsável:	[Redacted]	
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.			Responsável:	[Redacted]	



**Ações de Contingência**  
C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.

Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
R-04	Serviço prestado de forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente.	Fiscalização ou fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do serviço prestado pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio

**Impactos**

- 1 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.
- 2 Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.
- 3 Haverá possibilidade de quebra dos meios automotores da Unidade.

**Ações Preventivas**

P-01 Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz. Responsável: [Redacted]

P-02 Estabelecer um índice de medição do serviço eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório. Responsável: [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço. Responsável: [Redacted]

C-02 Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária. Responsável: [Redacted]

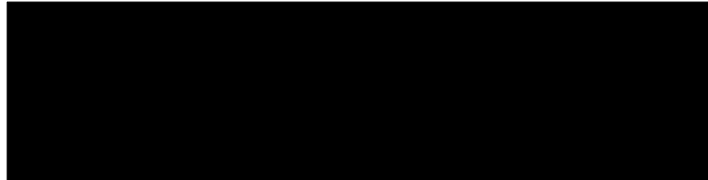
C-03 Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. Responsável: [Redacted]

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento



Equipe de apoio



\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) \_\_\_\_\_

21/03/24 09:03

USUARIO: AIRES

DATA EMISSAO : 20Mar24 VALORIZACAO : 20Mar24 NUMERO : 2024NC405521

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160339 / 00001 - 1º B E CNST

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC000235 ? CONTRATAÇÃO DE SV P/ MNT CORRETIVA VTR NÃO BLD. EM PROL DA OP PIPA. ATD DIEX N° 176-C4.2/E4/CMNE DE 29FEV24. EMPH ATÉ 31MAIO24. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	236514	1000000000	339039		530012	DF0000HSOM5	10.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 20Mar24 15:39



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64039.003228/2024-82

Em 03/04/2024 às 14:42, faço anexar ao presente processo 64039.003228/2024-82, o(s) documento(s): 05 -ETP42\_2024.pdf, 06-PREÇO 1.pdf, 07-PREÇO 2.pdf, 08-PREÇO 3.pdf, 09-Mapa Comparativo.xlsx, 10-Justificativa dos preços.docx, 11-MR18\_2024.pdf, 2024NC405521 OP PIPA.pdf.

[REDACTED]

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

TERMO DE DESMEMBRAMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64039.003228/2024-82

Em 03/04/2024 às 14:47, faço desmembrar o (a) SERVIÇO CTA.zip para gerar o processo nº 64039.003372/2024-19 pelo seguinte motivo: Retificar a sequencia dos documentos.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**PERFURATRIZ CARCARÁ**



RAZÃO SOCIAL:  
SÔNIA S. DE ARAÚJO LTDA  
CNPJ: 22.829.236/0001-78

### ORÇAMENTO DE PREÇOS

Ao, 1º Batalhão de Engenharia e Construção sediado na Rua Tonheca Dantas, nº 463 Bairro Penedo Caicó - RN

Venho por meio dessa, apresentar nossa proposta de prestação de serviço para recuperação da cisterna de água de um CTA, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CHAPA DE FERRO 3/16" 1X2M AÇO CEARENSE	UND	5	800,00	4.000,00
02	ELETRODO 60 X 13 4mm	KG	20	28,00	560,00
03	DISCO DE CORTE INOX QUARK 7x1 6x7/8	UND	25	4,96	124,00
04	DISCO DE DESBASTE	UND	5	18,00	90,00
05	GARRAFÃO DE OXIGÊNIO	UND	1	175,00	175,00
06	GARRAFÃO DE ACETILENO	UND	1	750,00	750,00
07	SERVIÇO DE CALANDRAGEM	UND	1	1.000,00	1.000,00
08	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UND	1	1.301,00	1.301,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>8.000,00</b>

#### Condições Comerciais

Valor global da proposta: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Impostos: Preços líquido, incluso todos os impostos e tributos.

Entrega: 15 (quinze) dias, após confirmação do pedido por escrito.

Forma de pagamento: A vista com nota de empenho.

Validade da proposta: 30 (trinta dias).

Local de entrega e retirada: Rua Leotina Santos N° 72 Bairro Vila Altiva , Caicó RN . Obs : O 1º Batalhão de Engenharia de Construção, ficará responsável pelo transporte da cisterna.

Garantia dos materiais: Contra qualquer defeito de fabricação e /ou matéria prima

Caicó -RN 25 de março de 2024

**Sônia Silva de Araújo**

Representante legal

📍 Rua Leotina Santos N° 72 Bairro Vila Altiva, Caicó RN



[perfuratrizcarcara@gmail.com](mailto:perfuratrizcarcara@gmail.com)



(84) 9 9939-9245 ou (84) 9 9963-7744



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.829.236/0001-78 DUNS®: 894511175  
Razão Social: SONIA S. DE ARAUJO LTDA  
Nome Fantasia: PERFURATRIZ CARCARA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/02/2023 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/03/2023 (*)
-----------	----------------

Data e hora da consulta: 05/04/2024 08:46  
 Usuário: \*\*\*.398.344-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	138

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	236514	1000000000	339039	530012	DF0000HSOM5

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
05/04/2024	Ordinário	64039.003225/2024-49	0,0000	8.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.829.236/0001-78	SONIA S. DE ARAUJO LTDA	59300-000
<b>Endereço</b>		
LEOTINA SANTOS 72 VILA ALTIVA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAICO	RN	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
138	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	I	-

**Descrição**

2024NC405521-COEX, DE 20MAR2024 - DIEX N° 66-SAM, DE 03ABR2024 - FINALIDADE: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CISTERNA DO CTA - DL 11-2024

**Local da Entrega**

1º BEC - CAICÓ/RN

**Informação Complementar**

16033906000112024 - UASG Minuta: 160339

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 05/04/2024 08:46  
Usuário: \*\*\*.398.344-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC Total da Lista 8.000,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CISTERNA DO CTA	8.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/04/2024	Inclusão	1,00000	8.000,0000	8.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

05/04/2024 08:44:40

Responsável pela Nota de Empenho

05/04/2024 08:42:45



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2024 - Processo 64039.003228/2024-82

Em 05/04/2024 às 08:55, faço anexar ao presente processo 64039.003228/2024-82, o(s) documento(s): 06-PREÇO 1.pdf, consultarSituacaoFornecedor\_22829236000178\_2024-04-05.pdf, NE\_160339\_2024NE000138\_v002\_22829236000178\_20240405084609.pdf.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos